



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

**DECRETO N° 001/2026 de 02 de janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação/Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Cafarnaum, Bahia, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto nos arts. 6º, 7º, 8º e 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Legislativo nº 001/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA, com a seguinte composição:

- **Adilson Cristian Araújo Santana** – Agente de Contratação / Pregoeiro
- **Haroldo Dourado Souza** – 1º Membro / Auxiliar
- **Adriano Gonçalves de Queiroz** – 2º Membro / Auxiliar

**Art. 2º** As licitações da Câmara Municipal de Cafarnaum serão conduzidas pelo Agente de Contratação, exceto as de maior complexidade, que poderão ser conduzidas pela Comissão de Contratação, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** Nos processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), a condução caberá ao Agente de Contratação, com ou sem apoio da equipe, a seu critério.

**Art. 4º** Nas licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, com as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º** O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e o Pregoeiro poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento técnico, jurídico e de controle interno da Câmara Municipal de Cafarnaum, para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2026.

**Wilson Pereira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum – Bahia